

## **Termo de Justificativa de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo:** 10682/2024

**CONTRATADO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços advocatícios, visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao fundo de participação dos municípios - FPM. em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis.

**VALOR:** O valor estimado da presente contratação é de R\$ 54.169.397,10 (cinquenta e quatro milhões e cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos). O Município pagará ao contratante o valor de R\$ 0,20 a cada R\$ 1,00 recuperado.

O crédito pelo qual incidirá as despesas dos honorários decorrentes do presente contrato tem origem no próprio benefício econômico-financeiro proporcionado por ocasião do recebimento dos valores devidos, auferidos pela prestação de serviços de consultoria e/ou demanda proposta pela CONTRATADA, **não atingindo a previsão orçamentária deste município.**

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas

**ENQUADRAMENTO:** Art. 74, inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 07 de janeiro de 2025.

**Renaldo Martins Barreto**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Portaria nº 282/2022

**Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, e determino o cumprimento do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/21.**

**Vivian de Carvalho Lobo**  
Secretária Municipal de Licitação, Contratos e Convênios  
Portaria nº 007/2024